

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 12 de maio de 2022



Nesta edição:

- Senado Federal aprova MP que prorroga atos do Drawback. Texto segue para sanção

Senado Federal aprova MP que prorroga atos do Drawback. Texto segue para sanção

O Plenário do Senado aprovou, de forma simbólica, a **MP 1079/2021**, que prorroga os atos concessórios do Regimes Aduaneiro de *Drawback*. **A matéria consta na Agenda Legislativa da Indústria de 2022.**

O relator, sen. Plínio Valério (PSDB/AM), apresentou parecer pela aprovação do **PLV 08/2022**, que prevê as medidas abaixo:

- **Prorrogação dos atos concessórios do Drawback com vencimento em 2021 e 2022;**
- **Isenção do AFRMM** para mercadorias submetidas ao **Drawback-Isenção**;
- Possibilita, no financiamento às exportações feitos pelo BNDES com recursos do FAT, o uso de outras moedas de livre conversibilidade, além do dólar e euro, em financiamentos e estabelece outras possibilidades de taxa de referência para sua remuneração.

A CNI entende que a aprovação da MP é positiva para as empresas do setor industrial exportador que, durante a pandemia, enfrentaram atrasos recorrentes nas respectivas produções, causados pelas dificuldades na aquisição de matéria-prima, tanto por questões de restrições sanitárias quanto por escassez de produtos.

Outro ponto positivo da proposta foi garantir a interpretação correta acerca da isenção de AFRMM no Drawback Isenção, retomando a isonomia em relação ao Drawback Suspensão que existia até 2018 e fomentando a competitividade das empresas brasileiras exportadoras.

A matéria segue para sanção presidencial.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-legislativos/produtos/novidades-legislativas/>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.